



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA - MS

**CREDECNIAMETNO N° 31/2025**

**INEXIGIBILIDADE N° 31/2025**

**Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide HOMOLOGAR o procedimento de credenciamento, conforme segue:

**Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos especializados em Oftalmologia, visando a realização de consultas médicas para atendimento à demanda da rede pública de saúde do município de Anaurilândia/MS.

Credenciado: JOÃO VITOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME - CNPJ: 50.104.847/0001-94

Anaurilândia-MS, 02 de dezembro de 2025.

Guilherme Gomes Zandonadi  
Secretário Municipal de Saúde

### **AVISO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o cumprimento das obrigações dispostas pelo e-Social, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, conforme especificações no Termo de Referência anexo.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência e seus anexos, através do e-mail [camaraanaurilandia@hotmail.com](mailto:camaraanaurilandia@hotmail.com), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Até 08/12/2025, as 10hs.**

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada, através do mesmo e-mail ou no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, na Avenida Brasil, nº 1161, Centro oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado dos serviços é de R\$ R\$ 15.724,00 (quinze mil setecentos e vinte e quatro reais), conforme pesquisa de mercado.

**Anaurilândia/MS, 02 de dezembro de 2025**

**CELSO ALVES DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

## DESPACHO

Vistos etc...

Ante a necessidade de autorização de celebração do **Primeiro Termo de Apostilamento** à Ata de Registro de Preços nº. 017/2025, no sentido de realizar apostilamento para fins de exclusão de valores e inclusão de outro valor na forma que segue:

### **Excluir o valor:**

Item 43, no montante de R\$ 1.788,00 (mil e setecentos e oitenta e oito reais), que foi totalizado no valor de R\$ 32.364,00 (trinta e dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

### **Incluir o valor:**

Item 43, no montante de R\$ 10.788,00 (dez mil e setecentos e oitenta e oito reais), totalizando 32.364,00 (trinta e dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

Esse pedido deve ser apreciado pela Procuradoria Jurídica Municipal, para verificação da legalidade da prorrogação pretendida.

Encaminhe-se a solicitação subscrita pelo Contador do município de

Anaurilândia/MS, referido com os demais documentos do processo em voga, à procuradoria jurídica para análise e posterior parecer. Cumpra-se.

Anaurilândia/MS, 01 de dezembro de 2025.

**PAULO MACEDO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

## DECISÃO



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

Atendendo solicitação do Setor de Contabilidade, encaminhada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para alteração do valor do item 43 da Ata de Registro de Preços nº 017/2025, em razão das justificativas emitidas pelo Contador, bem como o PARECER JURÍDICO exarado pela Assessoria Jurídica, AUTORIZO a alteração na forma requerida, para que passe a constar dos autos do Processo Administrativo nº 105/2025, como segue:

**Excluir o valor:**

Item 43, no montante de R\$ 1.788,00 (mil e setecentos e oitenta e oito reais), que foi totalizado no valor de R\$ 32.364,00 (trinta e dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

**Incluir o valor:**

Item 43, no montante de R\$ 10.788,00 (dez mil e setecentos e oitenta e oito reais), que totalizam 32.364,00 (trinta e dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

**Assim sendo, deve ser celebrado o 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 017/2025 (alteração de valor do item 43).**

Anaurilândia/MS, 01 de dezembro de 2025.

---

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2025 DE 31/10/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA E A EMPRESA MT ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA – EPP.**

**MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.575.727/0001-95, com sede na Rua Anaurilissia nº 1248, na cidade de Anaurilândia/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado as empresas:

---



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

**MT ESTRURA PARA EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.173.439/0001-41**

Doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 03/2025, seguindo as normas do artigo 136, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de valor do item 43, para o empenho das despesas relativas à Ata de Registro de Preços nº 017/2025, tendo como objeto “Registro de Preços para futura e eventual locação de estrutura para eventos, sonorização e iluminação, incluindo serviço de montagem, desmontagem e transporte, visando atender às necessidades do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos.”

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ORÇAMENTÁRIOS

As despesas relativas à Ata de Registro de Preços nº 017/2025, serão empenhadas no seguinte valor orçamentário:

### Excluir o valor:

Item 43, no montante de R\$ 1.788,00 (mil e setecentos e oitenta e oito reais), que foi totalizado no valor de R\$ 32.364,00 (trinta e dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

### Incluir o valor:

Item 43, no montante de R\$ 10.788,00 (dez mil e setecentos e oitenta e oito reais), que totalizam 32.364,00 (trinta e dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente instrumento o representante legal da Contratante.

Anaurilândia, 01 de dezembro de 2025.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**

**Prefeito Municipal**

Contratante



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199



PREFEITURA DE  
**ANAUROLÂNDIA**  
Construindo uma nova história!  
GESTAO 2025/2028

**LEI COMPLEMENTAR N.º 083/2025.**

Acrescenta dispositivo na Lei Complementar n.º 41/2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica acrescentado o art. 8º-A, na Lei Complementar n.º 41/2017, com a seguinte redação:

*Art. 8º-A. As atribuições descritas nos incisos I, III, e V do art. 8º desta Lei Complementar são concorrentes entre o assessor jurídico e os procuradores municipais.*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199



PREFEITURA DE  
**ANAUROLÂNDIA**  
Construindo uma nova história!  
GESTAO 2025/2028

**LEI COMPLEMENTAR N.º 084/2025**

Altera a redação do art. 74 da Lei Complementar n.º 01 de 23 de Novembro de 1993 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do Art. 74 da Lei Complementar nº 01 de 23 de novembro de 1993, que passa a ter a seguinte redação.

*Art. 74. O servidor fará jus a sexta parte do vencimento após vinte e cinco anos de efetivo serviço, incorporando-se ao vencimento para todos os efeitos.*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

### Decreto de Alteração Orçamentária Nº 237/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

#### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 26.499,50 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anulação parcial ou total de dotação

|                |   |            |
|----------------|---|------------|
| Cód. red.: 115 | 02.013.10.301.0015.2027.3.1.90.11.2.600 | 26.499,50  |
|                |   | Sub-Total: |
|                |   | 26.499,50  |

Total Parcial Suplementado:

26.499,50

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anulação parcial ou total de dotação

|                |   |            |
|----------------|---|------------|
| Cód. red.: 116 | 02.013.10.301.0015.2027.3.1.90.13.2.600 | 26.499,50  |
|                |   | Sub-Total: |
|                |   | 26.499,50  |

Total Parcial Reduzido:

26.499,50

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAUROLÂNDIA - MS, 3 de dezembro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

### Decreto de Alteração Orçamentária Nº 238/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

#### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 16.132,00 (dezesseis mil cento e trinta e dois reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anulação parcial ou total de dotação

|                |   |            |
|----------------|---|------------|
| Cód. red.: 148 | 02.013.10.304.0015.2030.3.1.90.11.1.604 | 16.132,00  |
|                |   | Sub-Total: |
|                |   | 16.132,00  |

Total Parcial Suplementado:

16.132,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anulação parcial ou total de dotação

|                |   |                         |
|----------------|---|-------------------------|
| Cód. red.: 113 | 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.51.1.601 | 500,00                  |
| Cód. red.: 114 | 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.500 | 2.580,20                |
| Cód. red.: 114 | 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.600 | 5.308,65                |
| Cód. red.: 114 | 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.631 | 1.000,00                |
| Cód. red.: 114 | 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.632 | 1.000,00                |
| Cód. red.: 122 | 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.39.1.500 | 5.743,15                |
|                |   | Sub-Total:              |
|                |   | 16.132,00               |
|                |   | Total Parcial Reduzido: |
|                |   | 16.132,00               |

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAUROLÂNDIA - MS, 3 de dezembro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

### Decreto de Alteração Orçamentária Nº 239/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

#### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 138.229,48 (cento e trinta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS

#### Anulação parcial ou total de dotação

|               |   |           |
|---------------|---|-----------|
| Cód. red.: 31 | 01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.39.1.709 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos | 54.649,48 |
| Cód. red.: 31 | 01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.39.2.709 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos | 18.580,00 |
| Sub-Total:    |   | 73.229,48 |

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

Unidade: 007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

#### Anulação parcial ou total de dotação

|                             |   |            |
|-----------------------------|---|------------|
| Cód. red.: 68               | 01.007.12.361.0008.2019.3.3.90.30.1.550 Material de Consumo Transferência do Salário Educação | 65.000,00  |
| Sub-Total:                  |   | 65.000,00  |
| Total Parcial Suplementado: |   | 138.229,48 |

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

Unidade: 005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.

#### Anulação parcial ou total de dotação

|               |   |           |
|---------------|---|-----------|
| Cód. red.: 50 | 01.005.15.451.0017.2013.3.3.90.36.1.709 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos   | 1.645,50  |
| Cód. red.: 50 | 01.005.15.451.0017.2013.3.3.90.36.2.709 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos   | 6.755,00  |
| Cód. red.: 51 | 01.005.15.451.0017.2013.3.3.90.39.2.709 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos | 5.325,00  |
| Cód. red.: 53 | 01.005.15.451.0017.2013.4.4.90.51.2.709 Obras e Instalações Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos                            | 6.500,00  |
| Sub-Total:    |   | 20.225,50 |

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

Unidade: 007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

#### Anulação parcial ou total de dotação

|                |   |           |
|----------------|---|-----------|
| Cód. red.: 69  | 01.007.12.361.0008.2023.3.3.90.30.1.553 Material de Consumo Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)               | 20.000,00 |
| Cód. red.: 85  | 01.007.12.365.0008.2017.3.3.90.14.1.500 Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos   | 14.000,00 |
| Cód. red.: 89  | 01.007.12.365.0008.2017.3.3.90.39.1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos  | 15.000,00 |
| Cód. red.: 100 | 01.007.12.365.0008.2018.4.4.90.52.1.500 Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos  | 10.000,00 |
| Cód. red.: 100 | 01.007.12.365.0008.2018.4.4.90.52.1.550 Equipamentos e Material Permanente Transferência do Salário Educação  | 10.000,00 |
| Cód. red.: 100 | 01.007.12.365.0008.2018.4.4.90.52.1.570 Equipamentos e Material Permanente Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 1.000,00  |
| Cód. red.: 100 | 01.007.12.365.0008.2018.4.4.90.52.1.571 Equipamentos e Material Permanente Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação          | 1.000,00  |
| Cód. red.: 104 | 01.007.12.365.0008.2024.3.3.90.30.1.500 Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos   | 15.726,32 |



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

|                |  |   |
|----------------|--|---|
| Cód. red.: 104 | 01.007.12.365.0008.2024.3.3.90.30.1.553 Material de ConsumoTransferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)           | 11.000,00                                 |
| Cód. red.: 106 | 01.007.12.367.0008.2022.3.3.90.30.1.500 Material de ConsumoRecursos não Vinculados de Impostos   | 15.000,00                                 |
| Cód. red.: 106 | 01.007.12.367.0008.2022.3.3.90.30.1.552 Material de ConsumoTransferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)                    | 1.900,00                                  |
| Cód. red.: 108 | 01.007.13.392.0005.2085.3.3.90.30.1.709 Material de ConsumoTransferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos                                      | 1.631,00                                  |
| Cód. red.: 110 | 01.007.13.392.0005.2085.3.3.90.48.1.719 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas FísicasTransferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | 1.746,66                                  |
|                |  | <b>Sub-Total:</b> 118.003,98              |
|                |  | <b>Total Parcial Reduzido:</b> 138.229,48 |

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAUROLÂNDIA - MS, 3 de dezembro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

**Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul**

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

**Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025**

**Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199**



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**

**Rua Anaúrilíssia, 1248 – Centro – Cep: 79.770-000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95**

**NOTA DE EMPENHO Nº: 3520/2025**

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Tipo do empenho:        | Ordinário  |
| Data de contabilização: | 25/11/2025 |
| Competência:            | /          |

## DESTINO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DO RECURSO

Complemento ao empenho: -  
Pré-empenho: 840/2025  
Processo/protocolo: -  
Convênio: -  
Apenso: -  
Obra: -

**Processo de compra:** Pregão Eletrônico - 16/2025  
**ARP:** 7/2025  
**Contrato:** -  
**Repassé:** -  
**Adiantamento:** Não

## **ORIGEM DOS RECURSOS**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Recursos orçamentários:   | Crédito orçamentário ou Suplementar  |
| Dotação:                  | 86 - 01.007.12.365.0008.2017.3.3.90.30.1.500                                       |
| Órgão:                    | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA  |
| Unidade orçamentária:     | 01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA                                       |
| Função de governo:        | 12 - Educação  |
| Subfunção de governo:     | 365 - Educação infantil  |
| Programa:                 | 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR   |
| Projeto/Atividade (Ação): | 2017 - GESTÃO DA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL CRECHE           |
| Elemento de despesa:      | 3.3.90.30 - Material de Consumo  |
| Subelemento:              | 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO                                |
| Fonte de recursos:        | 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |
| Classificação da despesa: | Fornecedores   |

FAVORECIDO

**Credor:** 5630 - POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME **CNPJ:** 18.729.614/0001-74  
**Endereço:** Rio Brilhante - Nº.: 3344 **Insc. Estadual:**  
**Cidade:** DOURADOS-MS **Insc. Municipal:**  
**Banco:** 748 **Agência:** 0903 **Conta:** 32986-8  
**Email:** ADMIN@CONTASUL.COM.BR **Telefone:** (67) 3416-7200

**Especificação da despesa:** Atender as necessidade de Higiene e Limpeza da Escola da REde Municipal de Ensino.

## **QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO**

|                           |                             |                         |            |                     |               |
|---------------------------|-----------------------------|-------------------------|------------|---------------------|---------------|
| <b>Saldo anterior:</b>    | R\$ 61.483,08               | <b>Valor empenhado:</b> | R\$ 138,00 | <b>Saldo atual:</b> | R\$ 61.345,08 |
| <b>Valor por extenso:</b> | CENTO E TRINTA E OITO REAIS |                         |            |                     |               |

## **CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 138,00 conforme comprovantes

ANALISI ÂNDIA - MS 25 de Novembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: KI EBER GONCALVES DESTRO



# Diário Oficial

**Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul**

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

**Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025**

**Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199**



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**

**Rua Anaúrilíssia, 1248 – Centro – Cep: 79.770-000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95**

**NOTA DE EMPENHO Nº: 3521/2025**

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Tipo do empenho:        | Ordinário  |
| Data de contabilização: | 25/11/2025 |
| Competência:            | /          |

## **DESTINO DOS RECURSOS**

**Complemento ao empenho:** -  
**Pré-empenho:** 841/2025  
**Processo/protocolo:** -  
**Convênio:** -  
**Apenso:** -  
**Obra:** -

**Processo de compra:** Pregão Eletrônico - 16/2024  
**ARP:** 7/2025  
**Contrato:** -  
**Repasso:** -  
Avaliação: N/A

## **ORIGEM DOS RECURSOS**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Recursos orçamentários:   | Crédito orçamentário ou Suplementar  |
| Dotação:                  | 62 - 01.007.12.361.0008.2016.3.3.90.30.1.500                                       |
| Órgão:                    | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA  |
| Unidade orçamentária:     | 01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA                                       |
| Função de governo:        | 12 - Educação  |
| Subfunção de governo:     | 361 - Ensino fundamental   |
| Programa:                 | 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR   |
| Projeto/Atividade (Ação): | 2016 - GESTAO DA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL               |
| Elemento de despesa:      | 3.3.90.30 - Material de Consumo  |
| Subelemento:              | 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO                                |
| Fonte de recursos:        | 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |
| Classificação da despesa: | Fornecedores   |

FAVORECIDO

|                  |  |                         |                    |
|------------------|--|-------------------------|--------------------|
| <b>Credor:</b>   | 5630 - POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | <b>CNPJ:</b>            | 18.729.614/0001-74 |
| <b>Endereço:</b> | Rio Brilhante - Nº.: 3344                      | <b>Insc. Estadual:</b>  |                    |
| <b>Cidade:</b>   | DOURADOS-MS                                    | <b>Insc. Municipal:</b> |                    |
| <b>Banco:</b>    | 748  | <b>Agência:</b>         | 0903               |
| <b>Email:</b>    | ADMIN@CONTASUL.COM.BR                          | <b>Conta:</b>           | 32986-8            |
|                  |  | <b>Telefone:</b>        | (67) 3416-7200     |

**Especificação da despesa:** Atende as necessidades de Higiene e Limpeza das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

## **QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO**

**Saldo anterior:** R\$ 62.724,88      **Valor empenhado:** R\$ 251,50      **Saldo atual:** R\$ 62.473,38  
**Valor por extenso:** DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

## **CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 251,50 conforme comprovantes

ANAUROLÂNDIA - MS, 25 de Novembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



# Diário Oficial

**Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul**

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

**Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025**

**Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199**



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770-000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 3522/2025

**Tipo do empenho:** Ordinário  
**Data de contabilização:** 25/11/2025  
**Competência:** /

### **DESTINO DOS RECURSOS**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Complemento ao empenho: -  
Pré-empenho: 842/2023  
Processo/protocolo: -  
Convênio: -  
Apenso: -  
Obra: -

**Processo de compra:** Pregão Eletrônico - 16/2023  
**ARP:** 7/2025  
**Contrato:** -  
**Repassar:** -  
Avaliação: N/A

## **ORIGEM DOS RECURSOS**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Recursos orçamentários:   | Crédito orçamentário ou Suplementar  |
| Dotação:                  | 62 - 01.007.12.361.0008.2016.3.3.90.30.1.500                                       |
| Órgão:                    | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA  |
| Unidade orçamentária:     | 01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA                                       |
| Função de governo:        | 12 - Educação  |
| Subfunção de governo:     | 361 - Ensino fundamental   |
| Programa:                 | 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR   |
| Projeto/Atividade (Ação): | 2016 - GESTAO DA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL               |
| Elemento de despesa:      | 3.3.90.30 - Material de Consumo  |
| Subelemento:              | 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO                                |
| Fonte de recursos:        | 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |
| Classificação da despesa: | Fornecedores   |

FAVORECIDO

**Credor:** 5630 - POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME **CNPJ:** 18.729.614/0001-74  
**Endereço:** Rio Brilhante - Nº.: 3344 **Insc. Estadual:**  
**Cidade:** DOURADOS-MS **Insc. Municipal:**  
**Banco:** 748 **Agência:** 0903 **Conta:** 32986-8  
**Email:** ADMIN@CONTASUL.COM.BR **Telefone:** (67) 3416-7200

**Especificação da despesa:** Atende a necessidades de Higiene e Limpeza das Escolas da Rede Municipal de Ensino

## **QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO**

|                           |  |                         |            |                     |               |
|---------------------------|--|-------------------------|------------|---------------------|---------------|
| <b>Saldo anterior:</b>    | R\$ 62.473,38  | <b>Valor empenhado:</b> | R\$ 274,70 | <b>Saldo atual:</b> | R\$ 62.198,68 |
| <b>Valor por extenso:</b> | DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS |                         |            |                     |               |

## **CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 274,70 conforme comprovantes

ANAUROLÂNDIA - MS, 25 de Novembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: KI EBER GONCALVES DESTRO



# Diário Oficial

**Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul**

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

**Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025**

**Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199**



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**

**Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770-000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95**

**NOTA DE EMPENHO Nº: 3523/2025**

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Tipo do empenho:        | Ordinário  |
| Data de contabilização: | 25/11/2025 |
| Competência:            | /          |

## DESTINO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Complemento ao empenho: -  
Pré-empenho: 843/2023  
Processo/protocolo: -  
Convênio: -  
Apenso: -  
Obra: -

**Processo de compra:** Pregão Eletrônico - 16/2023  
**ARP:** 7/2025  
**Contrato:** -  
**Repassar:** -  
Avaliação: N/A

## **ORIGEM DOS RECURSOS**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Recursos orçamentários:   | Crédito orçamentário ou Suplementar  |
| Dotação:                  | 86 - 01.007.12.365.0008.2017.3.3.90.30.1.500                                       |
| Órgão:                    | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA  |
| Unidade orçamentária:     | 01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA                                       |
| Função de governo:        | 12 - Educação  |
| Subfunção de governo:     | 365 - Educação infantil  |
| Programa:                 | 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR   |
| Projeto/Atividade (Ação): | 2017 - GESTÃO DA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL CRECHE           |
| Elemento de despesa:      | 3.3.90.30 - Material de Consumo  |
| Subelemento:              | 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO                                |
| Fonte de recursos:        | 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |
| Classificação da despesa: | Fornecedores   |

FAVORECIDO

**Credor:** 5630 - POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME **CNPJ:** 18.729.614/0001-74  
**Endereço:** Rio Brilhante - Nº.: 3344 **Insc. Estadual:**  
**Cidade:** DOURADOS-MS **Insc. Municipal:**  
**Banco:** 748 **Agência:** 0903 **Conta:** 32986-8  
**Email:** ADMIN@CONTASUL.COM.BR **Telefone:** (67) 3416-7200

**Especificação da despesa:** Atender as necessidades de Higiene e Limpeza das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

## **QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO**

|                           |  |                         |            |                     |               |
|---------------------------|--|-------------------------|------------|---------------------|---------------|
| <b>Saldo anterior:</b>    | R\$ 61.345,08                                  | <b>Valor empenhado:</b> | R\$ 141,18 | <b>Saldo atual:</b> | R\$ 61.203,90 |
| <b>Valor por extenso:</b> | CENTO E QUARENTA E UM REAIS E DEZÓITO CENTAVOS |                         |            |                     |               |

## **CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 141,18 conforme comprovantes

ANALISI ÂNDIA - MS 25 de Novembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: KLEBER GONCALVES DESTRO



# Diário Oficial

**Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul**

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

**Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025**

**Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199**



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**

Rua Anaúrilíssia, 1248 – Centro – Cep: 79.770-000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

**NOTA DE EMPENHO Nº: 3524/2025**

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Tipo do empenho:        | Ordinário  |
| Data de contabilização: | 25/11/2025 |
| Competência:            | /          |

## DESTINO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Complemento ao empenho: -  
Pré-empenho: 844/2023  
Processo/protocolo: -  
Convênio: -  
Apenso: -  
Obra: -

**Processo de compra:** Pregão Eletrônico - 16/2024  
**ARP:** 7/2025  
**Contrato:** -  
**Repasso:** -  
**Adiantamento:** Não

## **ORIGEM DOS RECURSOS**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Recursos orçamentários:   | Crédito orçamentário ou Suplementar  |
| Dotação:                  | 86 - 01.007.12.365.0008.2017.3.3.90.30.1.500                                       |
| Órgão:                    | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA  |
| Unidade orçamentária:     | 01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA                                       |
| Função de governo:        | 12 - Educação  |
| Subfunção de governo:     | 365 - Educação infantil  |
| Programa:                 | 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR   |
| Projeto/Atividade (Ação): | 2017 - GESTÃO DA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL CRECHE           |
| Elemento de despesa:      | 3.3.90.30 - Material de Consumo  |
| Subelemento:              | 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO                                |
| Fonte de recursos:        | 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |
| Classificação da despesa: | Fornecedores   |

FAVORECIDO

**Credor:** 138355 - LIMP MED DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 55.863.319/0001-32  
**Endereço:** **Insc. Estadual:**  
**Cidade:** **Insc. Municipal:**  
**Banco:** Agência: **Conta:**  
**Email:** licitacao.limpmed@gmail.com **Telefone:** (44) 84342104

**Especificação da despesa:** Atender as necessidades de Higiene e Limpeza da Escolas da Rede Municipal de Ensino.

## **QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO**

|                           |   |                         |            |                     |               |
|---------------------------|---|-------------------------|------------|---------------------|---------------|
| <b>Saldo anterior:</b>    | R\$ 61.203,90                                   | <b>Valor empenhado:</b> | R\$ 188,40 | <b>Saldo atual:</b> | R\$ 61.015,50 |
| <b>Valor por extenso:</b> | CENTO E QUINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS |                         |            |                     |               |

## **CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 188,40 conforme comprovantes

ANAUÍLÂNDIA - MS, 25 de Novembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: KLEBER GONCALVES DESTRO



# Diário Oficial

**Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul**

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

**Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025**

**Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199**



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770-000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

**NOTA DE EMPENHO Nº: 3525/2025**

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Tipo do empenho:        | Ordinário  |
| Data de contabilização: | 25/11/2025 |
| Competência:            | /          |

## DESTINO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Complemento ao empenho: -  
Pré-empenho: 845/2023  
Processo/protocolo: -  
Convênio: -  
Apenso: -  
Obra: -

**Processo de compra:** Pregão Eletrônico - 16/2025  
**ARP:** 7/2025  
**Contrato:** -

## **ORIGEM DOS RECURSOS**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Recursos orçamentários:   | Crédito orçamentário ou Suplementar  |
| Dotação:                  | 95 - 01.007.12.365.0008.2018.3.3.90.30.1.500                                       |
| Órgão:                    | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA  |
| Unidade orçamentária:     | 01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA                                       |
| Função de governo:        | 12 - Educação  |
| Subfunção de governo:     | 365 - Educação infantil  |
| Programa:                 | 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR   |
| Projeto/Atividade (Ação): | 2018 - GESTÃO DA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ            |
| Elemento de despesa:      | 3.3.90.30 - Material de Consumo  |
| Subelemento:              | 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO                                |
| Fonte de recursos:        | 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |
| Classificação da despesa: | Fornecedores   |

## FAVORECIDO

**Credor:** 138355 - LIMP MED DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 55.863.319/0001-32  
**Endereço:** **Insc. Estadual:**  
**Cidade:** **Insc. Municipal:**  
**Banco:** Agência: **Conta:**  
**Email:** licitacao.limpmed@gmail.com **Telefone:** (44) 84342104

**Especificação da despesa:** Atender a necessidades de Higiene e Limpeza das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

## **QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO**

|                           |  |                         |            |                     |               |
|---------------------------|--|-------------------------|------------|---------------------|---------------|
| <b>Saldo anterior:</b>    | R\$ 77.094,81                                  | <b>Valor empenhado:</b> | R\$ 143,20 | <b>Saldo atual:</b> | R\$ 76.951,61 |
| <b>Valor por extenso:</b> | CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS |                         |            |                     |               |

## **CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 143,20 conforme comprovantes

ANALISI ÂNDIA - MS 25 de Novembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: KI EBER GONCALVES DESTRO



# Diário Oficial

**Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul**

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

**Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025**

**Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199**



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**

**Rua Anaúrilíssia, 1248 – Centro – Cep: 79.770-000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95**

**NOTA DE EMPENHO Nº: 3526/2025**

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Tipo do empenho:        | Ordinário  |
| Data de contabilização: | 25/11/2025 |
| Competência:            | /          |

## DESTINO DOS RECURSOS

**Complemento ao empenho:** -  
**Pré-empenho:** 846/2025  
**Processo/protocolo:** -  
**Convênio:** -  
**Apenso:** -  
**Obra:** -

**Processo de compra:** Pregão Eletrônico - 16/2024  
**ARP:** 7/2025  
**Contrato:** -  
**Repasso:** -  
Avaliação: N/A

## ORIGEM DOS RECURSOS

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Recursos orçamentários:   | Crédito orçamentário ou Suplementar  |
| Dotação:                  | 95 - 01.007.12.365.0008.2018.3.3.90.30.1.500                                       |
| Órgão:                    | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA  |
| Unidade orçamentária:     | 01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA                                       |
| Função de governo:        | 12 - Educação  |
| Subfunção de governo:     | 365 - Educação infantil  |
| Programa:                 | 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR   |
| Projeto/Atividade (Ação): | 2018 - GESTÃO DA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ            |
| Elemento de despesa:      | 3.3.90.30 - Material de Consumo  |
| Subelemento:              | 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO                                |
| Fonte de recursos:        | 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |
| Classificação da despesa: | Fornecedores   |

## FAVORECIDO

**Especificação da despesa:** Atender as necessidades de Higiene e Limpeza das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

## **QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO**

**Saldo anterior:** R\$ 76.951,61      **Valor empenhado:** R\$ 45,00      **Saldo atual:** R\$ 76.906,61  
**Valor por extenso:** QUARENTA E CINCO REAIS

## **CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 45,00 conforme comprovantes

ANAUROLÂNDIA - MS, 25 de Novembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: KLEBER GONCALVES DESTRO



# Diário Oficial

**Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul**

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

**Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025**

**Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199**



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**

**Rua Anaúrilíssia, 1248 – Centro – Cep: 79.770-000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95**

NOTA DE EMPENHO Nº: 3527/2025

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Tipo do empenho:        | Ordinário  |
| Data de contabilização: | 25/11/2025 |
| Competência:            | /          |

#### **DESTINO DOS RECURSOS**

DESCRIÇÃO DO RECURSO

Complemento ao empenho: -  
Pré-empenho: 847/2025  
Processo/protocolo: -  
Convênio: -  
Apenso: -  
Obra: -

**Processo de compra:** Pregão Eletrônico - 16/2023  
**ARP:** 7/2025  
**Contrato:** -  
**Repassar:** -  
Avaliação: N/A

## **ORIGEM DOS RECURSOS**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Recursos orçamentários:   | Crédito orçamentário ou Suplementar  |
| Dotação:                  | 95 - 01.007.12.365.0008.2018.3.3.90.30.1.500                                       |
| Órgão:                    | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA  |
| Unidade orçamentária:     | 01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA                                       |
| Função de governo:        | 12 - Educação  |
| Subfunção de governo:     | 365 - Educação infantil  |
| Programa:                 | 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR   |
| Projeto/Atividade (Ação): | 2018 - GESTÃO DA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ            |
| Elemento de despesa:      | 3.3.90.30 - Material de Consumo  |
| Subelemento:              | 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO                                |
| Fonte de recursos:        | 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |
| Classificação da despesa: | Fornecedores   |

FAVORECIDO

**Credor:** 5630 - POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME **CNPJ:** 18.729.614/0001-74  
**Endereço:** Rio Brilhante - Nº.: 3344 **Insc. Estadual:**  
**Cidade:** DOURADOS-MS **Insc. Municipal:**  
**Banco:** 748 **Agência:** 0903 **Conta:** 32986-8  
**Email:** ADMIN@CONTASUL.COM.BR **Telefone:** (67) 3416-7200

**Especificação da despesa:** Atender as necessidades de Limpeza e Higiene das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

## **QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO**

|                           |  |                         |           |                     |               |
|---------------------------|--|-------------------------|-----------|---------------------|---------------|
| <b>Saldo anterior:</b>    | R\$ 76.906,61                                | <b>Valor empenhado:</b> | R\$ 61,25 | <b>Saldo atual:</b> | R\$ 76.845,36 |
| <b>Valor por extenso:</b> | SESSENTA E UM REAIS E Vinte E Cinco CENTAVOS |                         |           |                     |               |

## **CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 61,25 conforme comprovantes.

ANAUÍLÂNDIA - MS, 25 de Novembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: KLEBER GONCALVES DESTRO



# Diário Oficial

**Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul**

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

**Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025**

**Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199**



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**

**Rua Anaúrilíssia, 1248 – Centro – Cep: 79.770-000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95**

**NOTA DE EMPENHO Nº: 3528/2025**

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Tipo do empenho:        | Ordinário  |
| Data de contabilização: | 26/11/2025 |
| Competência:            | /          |

### **DESTINO DOS RECURSOS**

DESCRIÇÃO DO RECURSO

Complemento ao empenho: -  
Pré-empenho: 848/2025  
Processo/protocolo: -  
Convênio: -  
Apenso: -  
Obra: -

**Processo de compra:** Pregão Eletrônico - 16/2023  
**ARP:** 7/2025  
**Contrato:** -  
**Repassar:** -  
Avaliação: N/A

## ORIGEM DOS RECURSOS

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Recursos orçamentários:   | Crédito orçamentário ou Suplementar  |
| Dotação:                  | 86 - 01.007.12.365.0008.2017.3.3.90.30.1.500                                       |
| Órgão:                    | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA  |
| Unidade orçamentária:     | 01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA                                       |
| Função de governo:        | 12 - Educação  |
| Subfunção de governo:     | 365 - Educação infantil  |
| Programa:                 | 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR   |
| Projeto/Atividade (Ação): | 2017 - GESTÃO DA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL CRECHE           |
| Elemento de despesa:      | 3.3.90.30 - Material de Consumo  |
| Subelemento:              | 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO                                |
| Fonte de recursos:        | 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |
| Classificação da despesa: | Fornecedores   |

FAVORECIDO

**Credor:** 5630 - POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME **CNPJ:** 18.729.614/0001-74  
**Endereço:** Rio Brilhante - Nº.: 3344 **Insc. Estadual:**  
**Cidade:** DOURADOS-MS **Insc. Municipal:**  
**Banco:** 748 **Agência:** 0903 **Conta:** 32986-8  
**Email:** ADMIN@CONTASUL.COM.BR **Telefone:** (67) 3416-7200

**Especificação da despesa:** Atender as necessidades de Higiene e Limpeza das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

## **QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO**

|                           |  |                         |            |                     |               |
|---------------------------|--|-------------------------|------------|---------------------|---------------|
| <b>Saldo anterior:</b>    | R\$ 61.015,50  | <b>Valor empenhado:</b> | R\$ 315,56 | <b>Saldo atual:</b> | R\$ 60.699,94 |
| <b>Valor por extenso:</b> | TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS |                         |            |                     |               |

## **CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 315,56 conforme comprovantes

ANAUÍLÂNDIA - MS, 26 de Novembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: KLEBER GONCALVES DESTRO



# Diário Oficial

**Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul**

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

**Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025**

**Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199**



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**

**Rua Anaúrilíssia, 1248 – Centro – Cep: 79.770-000 – Anaurilândia/MS**  
**CNPJ: 03.575.727/0001-95**

**NOTA DE EMPENHO Nº: 3529/2025**

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Tipo do empenho:        | Ordinário  |
| Data de contabilização: | 26/11/2025 |
| Competência:            | /          |

### **DESTINO DOS RECURSOS**

DESCRIÇÃO DO RECURSO

Complemento ao empenho: -  
Pré-empenho: 849/2025  
Processo/protocolo: -  
Convênio: -  
Apenso: -  
Obra: -

**Processo de compra:** Pregão Eletrônico - 16/2023  
**ARP:** 7/2025  
**Contrato:** -  
**Repassar:** -  
Avaliação: N/A

## **ORIGEM DOS RECURSOS**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Recursos orçamentários:   | Crédito orçamentário ou Suplementar  |
| Dotação:                  | 62 - 01.007.12.361.0008.2016.3.3.90.30.1.500                                       |
| Órgão:                    | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA  |
| Unidade orçamentária:     | 01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA                                       |
| Função de governo:        | 12 - Educação  |
| Subfunção de governo:     | 361 - Ensino fundamental   |
| Programa:                 | 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR   |
| Projeto/Atividade (Ação): | 2016 - GESTAO DA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL               |
| Elemento de despesa:      | 3.3.90.30 - Material de Consumo  |
| Subelemento:              | 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO                                |
| Fonte de recursos:        | 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |
| Classificação da despesa: | Fornecedores   |

FAVORECIDO

**Credor:** 5630 - POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME **CNPJ:** 18.729.614/0001-74  
**Endereço:** Rio Brilhante - Nº.: 3344 **Insc. Estadual:**  
**Cidade:** DOURADOS-MS **Insc. Municipal:**  
**Banco:** 748 **Agência:** 0903 **Conta:** 32986-8  
**Email:** ADMIN@CONTASUL.COM.BR **Telefone:** (67) 3416-7200

**Especificação da despesa:** Atender as necessidades de Higiene e Limpeza das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

## **QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO**

**Saldo anterior:** R\$ 62.198,68      **Valor empenhado:** R\$ 164,64      **Saldo atual:** R\$ 62.034,04  
**Valor por extenso:** CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

## **CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 164,64 conforme comprovantes

ANALISI ÂNDIA - MS 26 de Novembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: KLEBER GONCALVES DESTRO



# Diário Oficial

**Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul**

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

**Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025**

**Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199**



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770-000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

**NOTA DE EMPENHO Nº: 3530/2025**

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Tipo do empenho:        | Ordinário  |
| Data de contabilização: | 26/11/2025 |
| Competência:            | /          |

### **DESTINO DOS RECURSOS**

DESCRIÇÃO DO RECURSO

Complemento ao empenho: -  
Pré-empenho: 850/2025  
Processo/protocolo: -  
Convênio: -  
Apenso: -  
Obra: -

**Processo de compra:** Pregão Eletrônico - 16/2025  
**ARP:** 7/2025  
**Contrato:** -

## **ORIGEM DOS RECURSOS**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Recursos orçamentários:   | Crédito orçamentário ou Suplementar  |
| Dotação:                  | 62 - 01.007.12.361.0008.2016.3.3.90.30.1.500                                       |
| Órgão:                    | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA  |
| Unidade orçamentária:     | 01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA                                       |
| Função de governo:        | 12 - Educação  |
| Subfunção de governo:     | 361 - Ensino fundamental   |
| Programa:                 | 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR   |
| Projeto/Atividade (Ação): | 2016 - GESTAO DA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL               |
| Elemento de despesa:      | 3.3.90.30 - Material de Consumo  |
| Subelemento:              | 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO                                |
| Fonte de recursos:        | 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |
| Classificação da despesa: | Fornecedores   |

FAVORECIDO

**Credor:** 5630 - POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME **CNPJ:** 18.729.614/0001-74  
**Endereço:** Rio Brilhante - Nº.: 3344 **Insc. Estadual:**  
**Cidade:** DOURADOS-MS **Insc. Municipal:**  
**Banco:** 748 **Agência:** 0903 **Conta:** 32986-8  
**Email:** ADMIN@CONTASUL.COM.BR **Telefone:** (67) 3416-7200

**Especificação da despesa:** Atender as necessidades de Higiene e Limpeza das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

## **QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO**

**Saldo anterior:** R\$ 62.034,04      **Valor empenhado:** R\$ 164,64      **Saldo atual:** R\$ 61.869,40  
**Valor por extenso:** CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

## **CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 164,64 conforme comprovantes

ANAUÍLÂNDIA - MS, 26 de Novembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Administração e Finanças

---

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: KLEBER GONCALVES DESTRO



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

**NOTA DE EMPENHO Nº: 3535/2025**

Tipo do empenho: **Ordinário**  
Data de contabilização: **26/11/2025**  
Competência: **/**

### DESTINO DOS RECURSOS

|                         |          |                     |                            |
|-------------------------|----------|---------------------|----------------------------|
| Complemento ao empenho: | -        | Processo de compra: | Pregão Presencial - 3/2025 |
| Pré-empenho:            | 852/2025 | ARP:                | 15/2025                    |
| Processo/protocolo:     | -        | Contrato:           | -                          |
| Convênio:               | -        | Programa:           | -                          |
| Apenso:                 | -        | Dívida fundada:     | -                          |
| Obra:                   | -        |                     |                            |

### ORIGEM DOS RECURSOS

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Recursos orçamentários:   | Crédito orçamentário ou Suplementar                        |
| Dotação:                  | 31 - 01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.39.1.500               |
| Órgão:                    | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA                  |
| Unidade orçamentária:     | 01.002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS       |
| Função de governo:        | 04 - Administração   |
| Subfunção de governo:     | 123 - Administração financeira                             |
| Programa:                 | 0006 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE     |
| Projeto/Atividade (Ação): | 2007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA  |
| Elemento de despesa:      | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Subelemento:              | 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA          |
| Fonte de recursos:        | 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos           |
| Classificação da despesa: | Fornecedores   |

### FAVORECIDO

|           |   |                  |                    |
|-----------|---|------------------|--------------------|
| Credor:   | 138826 - LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS LTDA | CNPJ:            | 36.309.333/0001-44 |
| Endereço: | Filomeno João Pires - Nº.: 3065           | Insc. Estadual:  |                    |
| Cidade:   | DOURADOS-MS                               | Insc. Municipal: |                    |
| Banco:    |   | Agência:         |                    |
| Email:    | cidhms@hotmail.com                        | Conta:           |                    |
|           |   | Telefone:        | (67) 96195781      |

Especificação da despesa: **LOCAÇÃO E ESTRUTURAS**

### QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

|                    |  |                  |               |              |               |
|--------------------|--|------------------|---------------|--------------|---------------|
| Saldo anterior:    | R\$ 75.126,48                                  | Valor empenhado: | R\$ 40.589,00 | Saldo atual: | R\$ 34.537,48 |
| Valor por extenso: | QUARENTA MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS |                  |               |              |               |

### CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 40.589,00 conforme comprovantes.

ANAUROLÂNDIA - MS, 26 de Novembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

**NOTA DE EMPENHO Nº: 3536/2025**

Tipo do empenho: **Ordinário**  
Data de contabilização: **26/11/2025**  
Competência: **/**

### DESTINO DOS RECURSOS

|                         |          |                     |                            |
|-------------------------|----------|---------------------|----------------------------|
| Complemento ao empenho: | -        | Processo de compra: | Pregão Presencial - 3/2025 |
| Pré-empenho:            | 853/2025 | ARP:                | 10/2025                    |
| Processo/protocolo:     | -        | Contrato:           | -                          |
| Convênio:               | -        | Programa:           | -                          |
| Apenso:                 | -        | Dívida fundada:     | -                          |
| Obra:                   | -        |                     |                            |

### ORIGEM DOS RECURSOS

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Recursos orçamentários:   | Crédito orçamentário ou Suplementar                        |
| Dotação:                  | 31 - 01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.39.1.500               |
| Órgão:                    | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA                  |
| Unidade orçamentária:     | 01.002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS       |
| Função de governo:        | 04 - Administração   |
| Subfunção de governo:     | 123 - Administração financeira                             |
| Programa:                 | 0006 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE     |
| Projeto/Atividade (Ação): | 2007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA  |
| Elemento de despesa:      | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Subelemento:              | 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA          |
| Fonte de recursos:        | 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos           |
| Classificação da despesa: | Fornecedores   |

### FAVORECIDO

|           |  |                  |                    |
|-----------|--|------------------|--------------------|
| Credor:   | 131613 - OS MOVIDOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA | CNPJ:            | 06.163.277/0001-11 |
| Endereço: | antonio joaquim de moura andrade - Nº.: 1980 | Insc. Estadual:  |                    |
| Cidade:   | NOVA ANDRADINA-MS                            | Insc. Municipal: |                    |
| Banco:    | 001  | Agência:         | 0728-5             |
| Email:    | osmovidospromocoeseeventos@gmail.com         | Conta:           | 32793-x            |
|           |  | Telefone:        | (67) 81761116      |

Especificação da despesa: **LOCAÇÃO E SERVIÇOS**

### QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

|                    |   |                  |               |              |              |
|--------------------|---|------------------|---------------|--------------|--------------|
| Saldo anterior:    | R\$ 34.537,48                                 | Valor empenhado: | R\$ 24.918,00 | Saldo atual: | R\$ 9.619,48 |
| Valor por extenso: | VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS |                  |               |              |              |

### CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 24.918,00 conforme comprovantes.

ANAUROLÂNDIA - MS, 26 de Novembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

**NOTA DE EMPENHO Nº: 3534/2025**

Tipo do empenho: **Ordinário**  
Data de contabilização: **26/11/2025**  
Competência: **/**

### DESTINO DOS RECURSOS

|                         |          |                     |                            |
|-------------------------|----------|---------------------|----------------------------|
| Complemento ao empenho: | -        | Processo de compra: | Pregão Presencial - 3/2025 |
| Pré-empenho:            | 851/2025 | ARP:                | 11/2025                    |
| Processo/protocolo:     | -        | Contrato:           | -                          |
| Convênio:               | -        | Programa:           | -                          |
| Apenso:                 | -        | Dívida fundada:     | -                          |
| Obra:                   | -        |                     |                            |

### ORIGEM DOS RECURSOS

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Recursos orçamentários:   | Crédito orçamentário ou Suplementar                        |
| Dotação:                  | 31 - 01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.39.1.500               |
| Órgão:                    | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA                  |
| Unidade orçamentária:     | 01.002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS       |
| Função de governo:        | 04 - Administração   |
| Subfunção de governo:     | 123 - Administração financeira                             |
| Programa:                 | 0006 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE     |
| Projeto/Atividade (Ação): | 2007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA  |
| Elemento de despesa:      | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Subelemento:              | 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA          |
| Fonte de recursos:        | 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos           |
| Classificação da despesa: | Fornecedores   |

### FAVORECIDO

|           |                          |                  |                    |
|-----------|--------------------------|------------------|--------------------|
| Credor:   | 138444 - MAGNO PARDINI   | CNPJ:            | 34.674.716/0001-96 |
| Endereço: | HELIOS GOMES - Nº.: 4-35 | Insc. Estadual:  |                    |
| Cidade:   | PRESIDENTE EPITÁCIO-SP   | Insc. Municipal: |                    |
| Banco:    | 748                      | Agência:         | 0728               |
| Email:    | ec.brasil@hotmail.com    | Conta:           | 19604-9            |
|           |                          | Telefone:        | (18) 97558619      |

Especificação da despesa: LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO

### QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

|                    |  |                  |              |              |               |
|--------------------|--|------------------|--------------|--------------|---------------|
| Saldo anterior:    | R\$ 79.804,88  | Valor empenhado: | R\$ 4.678,40 | Saldo atual: | R\$ 75.126,48 |
| Valor por extenso: | QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS |                  |              |              |               |

### CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 4.678,40 conforme comprovantes.

ANAUROLÂNDIA - MS, 26 de Novembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anauriliássia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

**NOTA DE EMPENHO Nº: 3581/2025**

Tipo do empenho: **Ordinário**  
Data de contabilização: **28/11/2025**  
Competência: **/**

### DESTINO DOS RECURSOS

|                         |          |                     |                             |
|-------------------------|----------|---------------------|-----------------------------|
| Complemento ao empenho: | -        | Processo de compra: | Pregão Eletrônico - 20/2025 |
| Pré-empenho:            | 862/2025 | ARP:                | 8/2025                      |
| Processo/protocolo:     | -        | Contrato:           | -                           |
| Convênio:               | -        | Programa:           | -                           |
| Apenso:                 | -        | Dívida fundada:     | -                           |
| Obra:                   | -        |                     |                             |

### ORIGEM DOS RECURSOS

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Recursos orçamentários:   | Crédito orçamentário ou Suplementar   |
| Dotação:                  | 68 - 01.007.12.361.0008.2019.3.3.90.30.1.552  |
| Órgão:                    | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA   |
| Unidade orçamentária:     | 01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  |
| Função de governo:        | 12 - Educação   |
| Subfunção de governo:     | 361 - Ensino fundamental  |
| Programa:                 | 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR  |
| Projeto/Atividade (Ação): | 2019 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                     |
| Elemento de despesa:      | 3.3.90.30 - Material de Consumo   |
| Subelemento:              | 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO   |
| Fonte de recursos:        | 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) |
| Classificação da despesa: | Fornecedores  |

### FAVORECIDO

|           |   |                  |                    |
|-----------|---|------------------|--------------------|
| Credor:   | 137229 - JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES LTDA | CNPJ:            | 23.190.679/0001-24 |
| Endereço: | Olinda Pires de Almeida - Nº.: 3480     | Insc. Estadual:  |                    |
| Cidade:   | DOURADOS-MS                             | Insc. Municipal: |                    |
| Banco:    |   | Agência:         |                    |
| Email:    | mercadoterrasanta@hotmail.com           | Conta:           |                    |
|           |   | Telefone:        | (67) 34217974      |

Especificação da despesa: Entrega de Gêneros Alimentícios nas Escolas da Rede Municipal de Ensino

### QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

|                    |   |                  |           |              |               |
|--------------------|---|------------------|-----------|--------------|---------------|
| Saldo anterior:    | R\$ 29.276,29                                 | Valor empenhado: | R\$ 31,45 | Saldo atual: | R\$ 29.244,84 |
| Valor por extenso: | TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS |                  |           |              |               |

### CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 31,45 conforme comprovantes.

ANAUROLÂNDIA - MS, 28 de Novembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

**NOTA DE EMPENHO Nº: 3582/2025**

Tipo do empenho: **Ordinário**  
Data de contabilização: **28/11/2025**  
Competência: **/**

### DESTINO DOS RECURSOS

|                         |          |                     |                             |
|-------------------------|----------|---------------------|-----------------------------|
| Complemento ao empenho: | -        | Processo de compra: | Pregão Eletrônico - 20/2025 |
| Pré-empenho:            | 863/2025 | ARP:                | 8/2025                      |
| Processo/protocolo:     | -        | Contrato:           | -                           |
| Convênio:               | -        | Programa:           | -                           |
| Apenso:                 | -        | Dívida fundada:     | -                           |
| Obra:                   | -        |                     |                             |

### ORIGEM DOS RECURSOS

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Recursos orçamentários:   | Crédito orçamentário ou Suplementar   |
| Dotação:                  | 103 - 01.007.12.365.0008.2021.3.3.90.30.1.552   |
| Órgão:                    | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA   |
| Unidade orçamentária:     | 01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  |
| Função de governo:        | 12 - Educação   |
| Subfunção de governo:     | 365 - Educação infantil   |
| Programa:                 | 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR  |
| Projeto/Atividade (Ação): | 2021 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA                           |
| Elemento de despesa:      | 3.3.90.30 - Material de Consumo   |
| Subelemento:              | 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO   |
| Fonte de recursos:        | 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) |
| Classificação da despesa: | Fornecedores  |

### FAVORECIDO

|           |   |                  |                    |
|-----------|---|------------------|--------------------|
| Credor:   | 137229 - JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES LTDA | CNPJ:            | 23.190.679/0001-24 |
| Endereço: | Olinda Pires de Almeida - N°.: 3480     | Insc. Estadual:  |                    |
| Cidade:   | DOURADOS-MS                             | Insc. Municipal: |                    |
| Banco:    |   | Agência:         |                    |
| Email:    | mercadoterrasanta@hotmail.com           | Conta:           |                    |
|           |   | Telefone:        | (67) 34217974      |

Especificação da despesa: Entrega de Gêneros Alimentícios nas Escolas da Rede Municipal de Ensino

### QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

|                    |   |                  |           |              |               |
|--------------------|---|------------------|-----------|--------------|---------------|
| Saldo anterior:    | R\$ 41.943,18                           | Valor empenhado: | R\$ 62,90 | Saldo atual: | R\$ 41.880,28 |
| Valor por extenso: | SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS |                  |           |              |               |

### CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 62,90 conforme comprovantes.

ANAUROLÂNDIA - MS, 28 de Novembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

**NOTA DE EMPENHO Nº: 3583/2025**

Tipo do empenho: **Ordinário**  
Data de contabilização: **28/11/2025**  
Competência: **/**

### DESTINO DOS RECURSOS

|                         |          |                     |                             |
|-------------------------|----------|---------------------|-----------------------------|
| Complemento ao empenho: | -        | Processo de compra: | Pregão Eletrônico - 20/2025 |
| Pré-empenho:            | 864/2025 | ARP:                | 8/2025                      |
| Processo/protocolo:     | -        | Contrato:           | -                           |
| Convênio:               | -        | Programa:           | -                           |
| Apenso:                 | -        | Dívida fundada:     | -                           |
| Obra:                   | -        |                     |                             |

### ORIGEM DOS RECURSOS

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Recursos orçamentários:   | Crédito orçamentário ou Suplementar   |
| Dotação:                  | 102 - 01.007.12.365.0008.2020.3.3.90.30.1.552   |
| Órgão:                    | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA   |
| Unidade orçamentária:     | 01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  |
| Função de governo:        | 12 - Educação   |
| Subfunção de governo:     | 365 - Educação infantil   |
| Programa:                 | 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR  |
| Projeto/Atividade (Ação): | 2020 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE                               |
| Elemento de despesa:      | 3.3.90.30 - Material de Consumo   |
| Subelemento:              | 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO   |
| Fonte de recursos:        | 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) |
| Classificação da despesa: | Fornecedores  |

### FAVORECIDO

|           |   |                  |                    |
|-----------|---|------------------|--------------------|
| Credor:   | 137229 - JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES LTDA | CNPJ:            | 23.190.679/0001-24 |
| Endereço: | Olinda Pires de Almeida - N°.: 3480     | Insc. Estadual:  |                    |
| Cidade:   | DOURADOS-MS                             | Insc. Municipal: |                    |
| Banco:    |   | Agência:         |                    |
| Email:    | mercadoterrasanta@hotmail.com           | Conta:           |                    |
|           |   | Telefone:        | (67) 34217974      |

Especificação da despesa: Entrega de Gêneros Alimentícios nas Escolas da Rede Municipal de Ensino

### QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

|                    |   |                  |           |              |               |
|--------------------|---|------------------|-----------|--------------|---------------|
| Saldo anterior:    | R\$ 34.649,82                                 | Valor empenhado: | R\$ 31,45 | Saldo atual: | R\$ 34.618,37 |
| Valor por extenso: | TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS |                  |           |              |               |

### CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 31,45 conforme comprovantes.

ANAUROLÂNDIA - MS, 28 de Novembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

**NOTA DE EMPENHO Nº: 3584/2025**

Tipo do empenho: **Ordinário**  
Data de contabilização: **28/11/2025**  
Competência: **/**

### DESTINO DOS RECURSOS

|                         |          |                     |                             |
|-------------------------|----------|---------------------|-----------------------------|
| Complemento ao empenho: | -        | Processo de compra: | Pregão Eletrônico - 20/2025 |
| Pré-empenho:            | 865/2025 | ARP:                | 8/2025                      |
| Processo/protocolo:     | -        | Contrato:           | -                           |
| Convênio:               | -        | Programa:           | -                           |
| Apenso:                 | -        | Dívida fundada:     | -                           |
| Obra:                   | -        |                     |                             |

### ORIGEM DOS RECURSOS

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Recursos orçamentários:   | Crédito orçamentário ou Suplementar   |
| Dotação:                  | 102 - 01.007.12.365.0008.2020.3.3.90.30.1.552   |
| Órgão:                    | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA   |
| Unidade orçamentária:     | 01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  |
| Função de governo:        | 12 - Educação   |
| Subfunção de governo:     | 365 - Educação infantil   |
| Programa:                 | 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR  |
| Projeto/Atividade (Ação): | 2020 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE                               |
| Elemento de despesa:      | 3.3.90.30 - Material de Consumo   |
| Subelemento:              | 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO   |
| Fonte de recursos:        | 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) |
| Classificação da despesa: | Fornecedores  |

### FAVORECIDO

|           |   |                  |                    |
|-----------|---|------------------|--------------------|
| Credor:   | 137229 - JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES LTDA | CNPJ:            | 23.190.679/0001-24 |
| Endereço: | Olinda Pires de Almeida - N°.: 3480     | Insc. Estadual:  |                    |
| Cidade:   | DOURADOS-MS                             | Insc. Municipal: |                    |
| Banco:    |   | Agência:         |                    |
| Email:    | mercadoterrasanta@hotmail.com           | Conta:           |                    |
|           |   | Telefone:        | (67) 34217974      |

Especificação da despesa: Entrega de Gêneros Alimentícios nas Escolas da Rede Municipal de Ensino

### QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

|                    |   |                  |           |              |               |
|--------------------|---|------------------|-----------|--------------|---------------|
| Saldo anterior:    | R\$ 34.618,37                                 | Valor empenhado: | R\$ 31,45 | Saldo atual: | R\$ 34.586,92 |
| Valor por extenso: | TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS |                  |           |              |               |

### CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 31,45 conforme comprovantes.

ANAUROLÂNDIA - MS, 28 de Novembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

**NOTA DE EMPENHO Nº: 3585/2025**

Tipo do empenho: **Ordinário**  
Data de contabilização: **28/11/2025**  
Competência: **/**

### DESTINO DOS RECURSOS

|                         |          |                     |                             |
|-------------------------|----------|---------------------|-----------------------------|
| Complemento ao empenho: | -        | Processo de compra: | Pregão Eletrônico - 20/2025 |
| Pré-empenho:            | 866/2025 | ARP:                | 8/2025                      |
| Processo/protocolo:     | -        | Contrato:           | -                           |
| Convênio:               | -        | Programa:           | -                           |
| Apenso:                 | -        | Dívida fundada:     | -                           |
| Obra:                   | -        |                     |                             |

### ORIGEM DOS RECURSOS

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Recursos orçamentários:   | Crédito orçamentário ou Suplementar   |
| Dotação:                  | 68 - 01.007.12.361.0008.2019.3.3.90.30.1.552  |
| Órgão:                    | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA   |
| Unidade orçamentária:     | 01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  |
| Função de governo:        | 12 - Educação   |
| Subfunção de governo:     | 361 - Ensino fundamental  |
| Programa:                 | 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR  |
| Projeto/Atividade (Ação): | 2019 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                     |
| Elemento de despesa:      | 3.3.90.30 - Material de Consumo   |
| Subelemento:              | 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO   |
| Fonte de recursos:        | 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) |
| Classificação da despesa: | Fornecedores  |

### FAVORECIDO

|           |   |                  |                    |
|-----------|---|------------------|--------------------|
| Credor:   | 137229 - JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES LTDA | CNPJ:            | 23.190.679/0001-24 |
| Endereço: | Olinda Pires de Almeida - Nº.: 3480     | Insc. Estadual:  |                    |
| Cidade:   | DOURADOS-MS                             | Insc. Municipal: |                    |
| Banco:    |   | Agência:         |                    |
| Email:    | mercadoterrasanta@hotmail.com           | Conta:           |                    |
|           |   | Telefone:        | (67) 34217974      |

Especificação da despesa: Entrega de Gêneros Alimentícios nas Escolas da Rede Municipal de Ensino

### QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

|                    |   |                  |           |              |               |
|--------------------|---|------------------|-----------|--------------|---------------|
| Saldo anterior:    | R\$ 29.244,84                                 | Valor empenhado: | R\$ 31,45 | Saldo atual: | R\$ 29.213,39 |
| Valor por extenso: | TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS |                  |           |              |               |

### CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 31,45 conforme comprovantes.

ANAUROLÂNDIA - MS, 28 de Novembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 116/2025

Pregão Eletrônico nº 30/2025

Contrato Administrativo nº 160/2025

**Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS**

**Contratada: Marques & Wachsmann LTDA ME**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato administrativo nº 160/2025 no montante correspondente a R\$ 9.501,31 (nove mil quinhentos e um reais e trinta e um centavos), passando o valor do Contrato Administrativo nº 160/2025 de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil) para R\$ 155.501,31 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e um reais e trinta e um centavos).

Assinam: Edyjane Galli do Nascimento Hamamoto e Thiago André Wachsmann Marques

Data: 27.11.25

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS

**DISPENSA Nº 51/2025**

**Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**

**PROCESSO N° 124/2025**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

**Objeto:** Dispensa de licitação para aquisição de cestas natalinas, para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, referenciadas pelas equipes técnicas do **Centro de Referência de Assistência Social** e **Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, conforme a regulamentação municipal sobre benefícios eventuais, para suprir as necessidades do município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Vencedor:** CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA - CNPJ: 53.814.361/0001-38, com valor total de R\$ 10.339,80 (dez mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Anaurilândia – MS, 02 de dezembro de 2025.

**EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DE CONTRATO N° 168/2025

**DISPENSA ELETRÔNICA N° 51/2025**

**Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**

#### PARTES:

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia

**CONTRATADA:** CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

**OBJETO:** Dispensa de licitação para aquisição de cestas natalinas, para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, referenciadas pelas equipes técnicas do **Centro de Referência de Assistência Social** e **Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, conforme a regulamentação municipal sobre benefícios eventuais, para suprir as necessidades do município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

170 – 04.004.08.241.0019.2039.3.3.90.30.1.660 – Material de Consumo - RECURSO FEDERAL

185 – 04.004.08.241.0019.2040.3.3.90.30.1.660 – Material de Consumo - RECURSO FEDERAL

**VALOR:** R\$ 10.339,80 (dez mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

**PRAZO:** 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2025.

**ASSINAM:** Sra. EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO – Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr. Lucio Conti, representante da empresa CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 86/2025

Dispensa Eletrônica nº 40/2025

Contrato Administrativo nº 116/2025

**Contratante: Município de Anaurilândia**

**Contratada: Junior Cesar Silva dos Santos LTDA**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do Contrato Administrativo nº 116/2025 por mais 03 (três) meses, até 12/03/2026.

Data: 02/12/2025

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto & Junior Cesar Silva dos Santos

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021, fica **AUTORIZADA** a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, bem como a formalização contratual do seguinte objeto: "Locação de um imóvel para sediar o Abrigo Municipal Professora Zelma Antonia Lubaski da Cruz de Anaurilândia/MS", bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Anaurilândia/MS, 02 de dezembro de 2025.

EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA-MS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº.31/2025

**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 72D2BD3323D45BF31654D6537944C0BC5368D525**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem para atender às necessidades da Secretaria de Esporte Turismo e Juventude de Anaurilândia/MS.

**Ofertante:** E. D. OLIVEIRA DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ nº. 47.721.672/0001-50 Valor: R\$ 128.587,20 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 02 de dezembro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Prefeito Municipal

**Ofertante:** JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ nº. 40.603.653/0001-80 Valor: R\$ 69.220,40 (sessenta e nove mil e duzentos e vinte reais e quarenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 02 de dezembro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

## PLANO DE AÇÃO CAE 2026

Mandato: 2024-2026



ANAUROLÂNDIA/MS

2026



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

### PLANO DE AÇÃO DO CAE 2026

Este Plano de Ação foi formulado pelos conselheiros e nutricionista:

#### Titulares:

NAYARA DA SILVA CARDOSO - Presidente  
Membro Titular – Representante de Pais de Alunos  
IZA DANTAS DE OLIVEIRA – Vice-Presidente(a)  
Membro Titular – Representante de Trabalhadores da Educação e de Discentes  
MAYUMI LOPES FERREIRA  
Membro Titular – Representante de Trabalhadores da Educação e de Discentes  
SUZANA DUBUS CHAVIER MENEZES  
Membro Titular - Representante da Sociedade Civil Organizada  
CELINA ZANDONADE  
Membro Titular – Representante do Executivo

#### Suplentes:

IDALINA APARECIDA ZANDONADI  
Membro Suplente – Representante de Trabalhadores da Educação e de Docentes  
MARIA JÚLIA DOMINGOS  
Membro Suplente – Representante de Trabalhadores da Educação e de Discentes  
CARLA KATIELI MORAIS PLATERO  
Membro Suplente - Representante da Sociedade Civil Organizada  
MARIA JOSE BEZERRA  
Membro Suplente - Representante da Sociedade Civil Organizada  
LUCIENE MUCHON DA SILVA  
Membro Suplente – Representante de Pais de Aluno  
CRISLEY MONTEIRO DOS SANTOS  
Membro Suplente – Representante de Pais de Aluno  
MARIA ROZILDA AQUINO VIEIRA BEZERRA  
Membro Suplente – Representante do Executivo

#### Apoio Técnico:

Gislayne Silva Barbosa – Nutricionista RT do PNAE



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

## PLANO DE AÇÃO 2026

O Conselho de Alimentação Escolar do Município de Anaurilândia, em Reunião Ordinária ocorrida em 27 de novembro de 2025, elaborou e aprovou este Plano de Ação para 2026.

### INTRODUÇÃO

O objetivo deste Plano de Ação é apresentar à Entidade Executiva Secretaria de Educação as ações do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, previstas para o ano de 2026, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas. Para tanto, atendendo a Resolução FNDE nº 06/2020, este documento foi elaborado contendo previsão de recursos físicos, humanos e financeiros de despesas necessárias para a execução das atribuições de competência do Conselho.

Enquanto órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, o CAE é composto da seguinte forma:

- I – Um representante indicado pelo Poder Executivo;
- II – Dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
- III – Dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a Entidade Executiva, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e
- IV – Dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata. Cada membro titular do CAE tem um suplente do mesmo segmento representado.

Os membros titulares e suplentes têm mandato de dois anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

O CAE – Conselho de Alimentação Escolar foi instituído pela Portaria 143 de 03/10/2022; sendo o atual Conselho nomeado pelo Decreto Municipal nº 1939 de 29/04/2024.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

Conforme a Resolução do FNDE N° 06/2020, além das competências previstas no art. 19 da Lei 11.947/ 2009, são atribuições do CAE:

- I – Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos, observando as diretrizes da Alimentação Escolar e o objetivo do PNAE de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.
- II – Analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela Entidade Executora, contido no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do Parecer Conclusivo;
- III – Analisar a prestação de contas do gestor e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online;
- IV – Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
- V – Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
- VI – Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;
- VII – Elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino.

De acordo com o Artigo 45 da Resolução do FNDE N° 06/2020, o Município deve:

- I – Garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:
  - a) Local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;
  - b) Disponibilidade de equipamento de informática;
  - c) Transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, inclusive para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE; e



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

d) Disponibilidade de recursos humanos e financeiros (Lei 14.734 de 23/11/2023), previstos no Plano de Ação do CAE, necessários às atividades inerentes às suas competências e atribuições, a fim de desenvolver as atividades de forma efetiva;

II – Fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação e/ou chamada pública, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência;

III – Realizar, em parceria com o FNDE, a formação dos conselheiros sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa;

IV – Divulgar as atividades do CAE por meio de comunicação oficial da Entidade Executora e nas unidades escolares; e

V – Comunicar às escolas sobre o CAE, no início de cada ano letivo e a cada troca de mandato, informando as atribuições do Conselho e sua composição, com a indicação dos seus representantes.

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Além das atribuições direcionadas ao CAE pela Lei nº 11,947/2009 e anteriores, o monitoramento e avaliação da execução do PNAE obedecerão também aos artigos 64 e 65 da Resolução FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020 que orientam o seguinte:

Art. 64 O monitoramento consiste em um processo permanente, a distância e in loco, de levantamento de dados, de análise e sistematização de informações e de verificação do andamento da execução do Programa, visando corrigir possíveis distorções, aprimorar a gestão e subsidiar a sua avaliação.

§ 1º O processo de monitoramento a distância trata do acompanhamento de processos-chaves na lógica de intervenção, o qual permite célere avaliação situacional e identificação de anormalidades. A EEx deverá informar, em sistema informatizado próprio do FNDE, obrigatoriamente, durante o exercício financeiro, na forma a ser regulamentada a partir da liberação do sistema.

§ 2º O processo de monitoramento in loco do PNAE ocorre pela definição de critérios objetivos de seleção das EExs que são monitoradas, baseados nos dados colhidos em sistema informatizado, e que envolve, entre outras atividades, visitas de campo.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

Art. 65 A avaliação do PNAE dar-se-á mediante análise das informações coletadas por meio do monitoramento, das assessorias técnicas, das pesquisas e dos pareceres técnicos, de modo a verificar se foram atingidos o objeto, o objetivo e as metas do Programa.

A seguir apresentamos as ações propostas a serem desenvolvidas de janeiro a dezembro de 2026.

## AÇÕES

### 1. REUNIÕES:

Objetivos:

- Reunir para discutir, analisar, deliberar, acompanhar e assessorar sobre a execução do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) no Município de Anaurilândia;
- Fornecer e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE;
- Analisar o Relatório de acompanhamento de gestão do PNAE antes da elaboração e do envio do Parecer Conclusivo;
- Analisar a prestação de contas do gestor e emitir Parecer Conclusivo.

Descrição:

As Reuniões Ordinárias do CAE ocorrerão uma vez por mês, serão sempre nas quintas-feiras, às 09h, da segunda semana de cada mês, podendo ser realizadas em qualquer outro dia da semana desde que seja decidido pela maioria dos conselheiros.

As reuniões Extraordinárias ocorrerão sempre que houver necessidade;

Período: De fevereiro a dezembro de 2026.

### 2. VISITAS NAS COZINHAS DAS ESCOLAS

Objetivos:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do PNAE nas escolas.
- Verificar as condições nas quais a alimentação escolar está sendo preparada e servida nas escolas, observando: as condições de higiene do local onde os alimentos são guardados e as refeições são preparadas e distribuídas; as refeições servidas e o cardápio do dia; a quantidade de alunos que se alimentam; quantidade de restos que vai para a lixeira; se houve teste de aceitabilidade; e se há aluno com Necessidade de Alimentação Especial.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

- Zelar pela qualidade, segurança alimentar e nutricional dos alimentos ofertados.

Descrição:

Serão realizadas visitas nas escolas, no mínimo por dois conselheiros, que aplicarão o formulário previamente elaborado pelos membros do conselho; Dialogar com pais, professores e alunos para saber se a alimentação escolar está sendo distribuída regularmente ou se há falta de alimentos, se os alunos estão satisfeitos com a qualidade e se existem falhas ou irregularidades que possam prejudicar o bom andamento do Programa;

Serão verificados todos os itens que constam no Formulário de Acompanhamento do CAE aprovado para o ano de 2026.

As visitas poderão ser realizadas em qualquer dia da semana entre segunda e sexta, atendendo as necessidades exigidas na ocasião.

A escola a ser visitada será escolhida somente no dia da visitação e não será realizado aviso prévio nem à escola, nem à Secretaria de Educação.

Recursos necessários:

- Veículo para deslocamento;
- Refeição (quando a visita for em escolas da Zona Rural)
- Canetas
- Toucas
- Pranchetas
- Coletes
- Crachás
- Celular/tablet para fotografar

Período: De março a novembro de 2026, sendo: segunda a sexta – turnos: manhã e tarde.

### 3. VISITAS NOS DEPÓSITOS/ESTOQUES DE ALIMENTAÇÃO

Objetivos:

Acompanhar a execução do PNAE nos estoques de alimentação do Município Averiguar a documentação que comprove a entrada e saída dos produtos bem como a maneira de organizar os estoques considerando o prazo de validade dos alimentos e protegendo-os de possíveis contaminações;

Observar se há boa conservação dos alimentos, bem como a qualidade e quantidade de produto em estoque;



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

## Descrição:

Serão realizadas visitas no Estoque de Alimentação, no mínimo por dois conselheiros, que o formulário previamente elaborado pelos membros do conselho;

As visitas poderão ser realizadas em qualquer dia da semana (entre segunda e sexta-feira), atendendo as necessidades exigidas na ocasião. Não será realizado aviso prévio nem para o local, nem à Secretaria de Educação

## Recursos necessários:

- Veículo para deslocamento
- Formulário (lista de verificação)
- Pranchetas e canetas
- Coletes
- Crachás
- Celular/tablet para fotografar

Período: de fevereiro a novembro de 2026, sendo: Segunda a sexta – turno da manhã ou tarde.

## 4. VISITAS AOS FORNECEDORES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### Objetivo:

Acompanhar a execução do PNAE junto aos fornecedores (agricultores familiares) de alimentos para escolas do município.

### Descrição:

Serão realizadas visitas aos fornecedores no mínimo por dois conselheiros, que aplicarão o formulário previamente elaborado pelos membros do conselho.

As visitas serão realizadas com agendamento antecipado, atendendo ao cronograma, e poderão ser realizadas em qualquer dia da semana (entre segunda e sexta-feira), atendendo as necessidades exigidas na ocasião.

### Recursos necessários:

- Veículo para deslocamento
- Formulário (lista de verificação)
- Prancheta e caneta
- Coletes



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

- Crachás
  - Celular/tablet para fotografar
- Período: março a novembro de 2026

## 5. ACOMPANHAMENTO À LICITAÇÃO E CHAMADAS PÚBLICAS

Objetivos:

Acompanhar as licitações, procedimento administrativo formal por meio do qual a administração pública adquire produtos ou contrata serviços;

Acompanhar as chamadas públicas, procedimento por meio do qual o Município compra os gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e/ou do empreendedor familiar rural;

Acompanhar a execução do PNAE durante a licitação, observando critérios e modalidades previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Descrição:

Observar quando será realizada a licitação, a fim de acompanhamento do CAE durante o processo licitatório.

Recursos necessários:

- Prancheta e caneta
- Coletes
- Caderno

Período: de janeiro a dezembro de 2026.

## 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Objetivos:

- Analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela EEx, contido no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON Online, antes da elaboração do envio do parecer conclusivo;
- Analisar a Prestação de Contas da Entidade Executora
- Emitir o Parecer Conclusivo do CAE no SIGECON Online;
- Emitir o Parecer Conclusivo do CAE para o TCE;

*Silvana* *Carla*  
*José* *RC*



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

- Emitir o Parecer Conclusivo do CAE para o Ministério Público.

Descrição:

Reunir-se para apreciação da prestação de contas. Analisar a Prestação de Contas, estudando os dispositivos legais e emitir Parecer Conclusivo sobre a execução do Programa PNAE no SIGECON (Online) e, para o Tribunal de Contas do Estado.

Recursos necessários:

- Formulário (lista de verificação)
- Nota Fiscais;
- Processos de pagamentos;
- Extratos de conta;
- Prancheta e caneta;

Período: fevereiro a maio de 2026

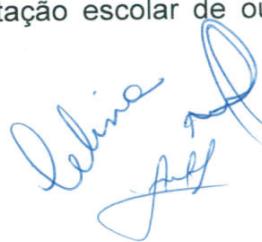
## 7. FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Objetivos:

Manter os conselheiros capacitados e atualizados para desempenhar suas funções no CAE;

Descrição e Recursos Necessários:

- a) Buscar parcerias com Entidade Executiva, através da Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) e COM O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para garantir a formação necessária aos conselheiros
- b) Outras parcerias: Controladoria Geral da União (CGU), Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição (CECANE), Ministério Público (MP), Tribunal de Contas do Município (TCM), entre outros;
- c) Elaborar a carta de princípios, com a definição de missão, visão e valores do Conselho;
- d) Elaborar o Regimento do CAE de acordo com as novas Legislações;
- e) Instrumentalizar os conselheiros para realizarem as visitas a partir da lista de verificações que será elaborada, respeitando também as normas legais;
- f) Articulação e integração com conselhos de alimentação escolar de outros municípios e estados.





# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

## 8. SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES/COMUNICAÇÃO

- a) Criar uma ferramenta para sistematizar as informações coletadas nas visitas às unidades educacionais;
- b) Tabular as informações dos relatórios das visitas e demais dados relativos ao trabalho do conselho;
- c) Avaliar os dados obtidos visando construir um material de apoio aos conselheiros e subsidiar ações e estratégias futuras;
- d) Avaliar os dados das visitas com vistas ao aprimoramento das práticas da alimentação escolar nas escolas

## CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

De acordo com o disposto no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, a Entidade Executiva deve Garantir ao CAE a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

- I – RECURSOS MATERIAIS;
- II – RECURSOS HUMANOS (disponibilizar um servidor ou servidora – Secretário Executivo – especialmente destacado para exercer as atividades do expediente administrativo do CAE;
- III – SEDE (o CAE como órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, para alcançar seus objetivos de forma isenta, deve ter um espaço reservado para realizar as reuniões e fazer seus estudos;
- IV – RECURSOS FINANCEIROS;
- V – DIVULGAÇÃO (contribuir com a divulgação das atividades do Conselho, por meio de comunicação oficial da Entidade Executiva, sempre que solicitado.

## Disposições Específicas para Conselheiros Servidores Municipais

Conforme disposto no inciso 2º do Artigo 36 da Resolução CD/FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2013, para que os conselheiros possam executar adequadamente suas atribuições regimentais, faz-se necessário a liberação do servidor sem prejuízo de suas funções profissionais no cargo ou segmento pelo qual foi eleito para compor o Conselho de Alimentação Escolar.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

## COMISSÕES DO CAE

Com o intuito de melhor realizar suas ações, o CAE mantém as seguintes comissões de acompanhamento e monitoramento:

- 1) Comissão de Visitas às Escolas e Depósito;
- 2) Comissão de Acompanhamento de Licitações e Monitoramento Legislativo;
- 3) Comissão de Vigilância Sanitária.

### Comissão de Visitas às Escolas

1) Esta comissão será constituída de:

a) Comissão de Visita das Escolas;

Caberá a esta comissão:

- Visitar e vistoriar as escolas da Zona Urbana e Rural do Município;
- Visitar e vistoriar Depósito da Merenda;
- Realizar visitas aos fornecedores de alimento para o PNAE do Município
- Fazer revisão do "check list" utilizado nas visitas;
- Elaborar relatório das visitas realizadas.

### Comissão de Acompanhamento de Licitações e Monitoramento Legislativo

Caberá a esta comissão:

- Verificar as datas das Chamadas Públicas e das Licitações para acompanhamento do CAE durante o processo licitatório;
- Fazer acompanhamento da execução do PNAE durante a licitação;
- Verificar se o CAE está cumprindo com suas atribuições regimentais;
- Atualizar o CAE sobre as legislações em vigência
- Verificar se a Entidade Executora do PNAE está cumprindo as resoluções em vigência
- Elaborar relatório de monitoramento.

### Comissão de Vigilância Sanitária

Caberá a esta comissão:

- Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas-sanitárias, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- Verificar a qualidade e a quantidade das refeições ofertadas aos alunos e expor às entidades responsáveis para que tomem as devidas providências quando identificar alguma irregularidade, como: alimentos estragados, prazo de validade vencido, descumprimento do cardápio e outros;



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

- Realizar ações fiscalizatórias fazendo-se valer, para tal finalidade, da vigilância sanitária, mantendo ações articuladas e coordenadas entre o CAE e a vigilância sanitária, especialmente a fim de garantir a segurança alimentar e nutricional;
- Elaborar relatório de monitoramento quando houver ocorrência.

## CONCLUSÃO

Espera-se que todas as ações do Conselho de Alimentação Escolar - CAE sejam realizadas com sucesso, a fim de acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE e monitorar a aquisição dos produtos adquiridos para o PNAE, zelando pela qualidade do cardápio ofertado pela rede municipal de ensino, dos gêneros alimentícios, em todos os níveis, a logística da distribuição da alimentação escolar, até chegar ao alunado.

Ao final de cada ação realizada pelo CAE (caso seja constatada alguma irregularidade no PNAE), será elaborado um relatório. Este deverá ser encaminhado à gestão municipal do PNAE para averiguação e correção das possíveis irregularidades na execução do programa dentro do prazo solicitado. Por fim, gerará um relatório único ao final do ano, observando os aspectos relevantes constados ao longo do ano de 2026.

Estão em anexos as planilhas Descritivas das Ações, Resumo das Ações, Previsão Orçamentária e Cronograma de Visitas Técnicas do CAE.

Anaurilândia - MS, 27 de novembro de 2025.



   
Delma Carlos



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

## ANEXO I

### PLANILHA DESCRIPTIVA DAS AÇÕES DO CAE - 2026

Descrição das ações propostas que serão desenvolvidas no ano de 2026.

| AÇÕES  | OBJETIVOS  | DESCRÍÇÃO   | RECURSOS   |
|--|--|---|--|
| Reuniões na forma do Regimento Interno.        | - Reunir, discutir, analisar e acompanhar a execução do Programa nas Unidades da Rede Estadual de Ensino;<br>- Elaborar o Plano de Ação para o ano de 2026 para acompanhamento da execução do PNAE nas escolas da Rede Estadual de Ensino, contendo previsões de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhar para a E.Ex. | - Realizar uma reunião Ordinária mensal, sempre nas quintas-feiras da segunda semana de cada mês, às 09 horas em local pré-agendado, e Extraordinariamente sempre que necessário. | - Sala de Reuniões;<br>- Secretário Executivo;<br>- Material de Expediente;<br>- Equipamentos de informática (computador, impressora e Datashow) para todas as ações, com acesso à internet. |
| Visita às Escolas da Rede Municipal de Ensino. | - Visitar as Escolas da Rede Municipal de Ensino na Zona Urbana e na Zona Rural para verificar a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos,  | - Realizar visita nas escolas por no mínimo dois conselheiros devidamente identificados que aplicarão o   | Veículo para deslocamento; Toucas; Máquina Fotográfica; Crachás; Formulários; Pranchetas; Canetas.   |



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  | <p>higiene pessoal e as condições de trabalho das merendeiras, a infraestrutura e a higiene dos ambientes, a existência e o estado de conservação de utensílios e equipamentos, a armazenagem e a conservação dos gêneros alimentícios, a preparação e a distribuição dos alimentos;</p> <p>-Verificar a aceitabilidade dos Cardápios oferecidos, com pesquisa de satisfação dos alunos;</p> <p>- Zelar pela qualidade, segurança alimentar e nutricional dos alimentos.</p> | <p>Formulário de visitação.</p> <p>- Verificar as condições nas quais a alimentação escolar está sendo preparada e servida nas escolas, observando: as condições de higiene do local onde os alimentos são guardados e as refeições são preparadas e distribuídas; as refeições servidas e o cardápio do dia; a quantidade de alunos que se alimentam; quantidade de restos que vai para a lixeira; se houve teste de aceitabilidade; e se há aluno com Necessidade de Alimentação Especial.</p> <p>- Dialogar com pais, professores e alunos para saber se a alimentação escolar está sendo distribuída regularmente ou se há falta de alimentos, se os alunos estão satisfeitos com a qualidade e se existem falhas ou irregularidades que possam prejudicar o bom andamento do Programa.</p> <p>- Acompanhar aplicação do teste de aceitabilidade.</p> |  |
|--|--|---|--|

13



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| Visitas aos Fornecedores da Alimentação Escolar. | <ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhar a execução do Programa junto aos fornecedores, observando as condições higiênicas sanitárias exigidas pela legislação vigente;</li><li>- Visitar o depósito e as cantinas escolares para verificar a higiene e as condições de trabalho dos funcionários que ali atuam, a infraestrutura e a higiene do ambiente, a existência e as condições do mobiliário e dos equipamentos.</li></ul>               | <ul style="list-style-type: none"><li>- Visitas por no mínimo dois Conselheiros, deverão aplicar o formulário previamente elaborado pelos membros do conselho, com base nas orientações do FNDE.</li><li>- As visitas deverão ser agendadas antecipadamente em reunião, sem aviso prévio aos fornecedores.</li></ul> | <p>Veículo para deslocamento; Celular para Fotografar; Crachás; Formulários; Pranchetas; Coletes; Canetas.</p>                    |
| Acompanhamento da Licitação e Chamadas Públicas. | <ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhar as licitações, procedimento administrativo formal por meio do qual a administração pública adquire produtos ou contrata serviços.</li><li>-Acompanhar as chamadas públicas, procedimento por meio do qual o município compra os gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e/ ou do empreendedor familiar rural.</li><li>- Acompanhar a execução do PNAE durante as licitações,</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Verificar as datas das Chamadas Públicas e das Licitações para acompanhamento do CAE durante o processo licitatório.</li><li>- Fazer acompanhamento da execução do PNAE durante a licitação.</li></ul>   | <ul style="list-style-type: none"><li>- Informe por parte da Secretaria Estadual de Educação da realização do processo.</li></ul> |



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

|                     |  |   |   |
|---------------------|--|---|---|
|                     | observando critérios e modalidades previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.   |   |   |
| Prestação de contas | - Analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela Entidade Executora, contido no Sistema SIGECON Online, antes da elaboração do envio do parecer conclusivo;<br>- Analisar a Prestação de Contas da EEx conforme resoluções do FNDE; - Emitir o Parecer Conclusivo do CAE no SIGECON (Sistema Online) | - Reunir-se para apreciação da prestação de contas. - Analisar a Prestação de Contas, estudando os dispositivos legais e emitir parecer conclusivo sobre a execução do Programa PNAE no SIGECON (Sistema Online). | - Sala de Reuniões;<br>- Secretário Executivo<br>- Material de Expediente;<br>- Equipamentos de informática (computador, impressora e datashow) para todas as ações, com acesso à internet. |

Carlos Júnior  
17



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

## ANEXO II RESUMO DAS AÇÕES DO CAE – 2026

| AÇÕES  | PERÍODO                    | RESPONSÁVEL                              |
|--|----------------------------|--|
| Elaborar o Plano de Ação Anual do CAE  | Novembro 2026              | Equipe Técnica e Conselheiros            |
| Análise da Prestação de Contas (PC 2025) e Emissão do Parecer Conclusivo no SIGECON  | Fevereiro e Março          | Conselheiros                             |
| Renovar os membros do CAE (Eleição e Posse) para o mandato 2027-2028   | Outubro e Novembro         | E.Ex. e Equipe Técnica                   |
| Elaborar mensalmente o Informativo CAE   | Janeiro a dezembro         | Secretaria do CAE                        |
| Participar de Encontros Estaduais de CAE's   | Data não definida          | Todos os conselheiros                    |
| Realizar formação para os conselheiros   | Data a Definir pelo CECANE | EEx. e outros órgãos                     |
| Realizar Reuniões Ordinárias /Extraordinárias  | Fevereiro a Dezembro/2026  | Todos os Conselheiros                    |
| Adquirir Material de Expediente e de Comunicação de uso comum do conselho, bem como material de divulgação ao público interno e externo. | Fevereiro a Dezembro/2026  | Secretário(a) do CAE                     |
| Acompanhar as Licitações/ Chamadas Públicas e aplicação dos recursos   | Fevereiro a Dezembro/2026  | Membros da Comissão de Acompanhamento de |
| Visitar as Escolas da Rede Municipal de Ensino   | Março a Dezembro/2026      | Todos os Conselheiros                    |

18



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

|  |                        |  |
|--|------------------------|--|
| Visitar os fornecedores da alimentação e depósitos centrais/distribuição.                                    | Março a dezembro/2026  | Todos os Conselheiros                    |
| Articular com outros órgãos as questões higiênico-sanitária das cantinas escolares.                          | Março a Novembro       | Presidente e conselheiros                |
| Promover reuniões com pais ou responsáveis de alunos com necessidades alimentares especiais.                 | Março a Junho          | Presidente, conselheiros e Nutri RT/QT.  |
| Solicitação de Veículo com motorista para as visitas de monitoramento das escolas de acordo com agendamento  | Março a Dezembro/2026  | Presidente e Secretária Executiva        |
| Capacitação para merendeiras, Professores do Ensino Fundamental e médio sobre o PNAE e alimentação saudável. | Primeiro Semestre/2026 | Todos os Conselheiros e Nutricionista RT |

Wine  
Juli  
Carlo  
M

19



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 03 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 2199

## ANEXO III PLANILHA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – 2026

| ITEM  | DESCRÍÇÃO                                | VALOR UNITÁRIO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL   |
|-------|--|----------------|------------|---------------|
| 1     | Diária para técnicos do CAE no Município | R\$ 215,25     | 54         | R\$ 11.623,50 |
| 2     | Diária para motoristas                   | R\$ 150,75     | 18         | R\$ 2.110,50  |
| 3     | Confecção de material gráfico            | R\$ 9.000,00   | -          | R\$ 9.000,00  |
| 4     | Refeições para conselheiros              | R\$ 35,00      | 72         | R\$ 2.520,00  |
| 5     | Diárias de Hotéis para conselheiros      | R\$ 250,00     | 36         | R\$ 9.000,00  |
| 6     | Material de Expediente                   | R\$ 5.500,00   | -          | R\$ 5.500,00  |
| 7     | Aquisição de Notebook                    | R\$ 7.500,00   | 02         | R\$ 15.000,00 |
| 8     | Confecção de Coletes                     | R\$ 300,00     | 16         | R\$ 4.500,00  |
| 9     | Confecção de Crachás                     | R\$ 300,00     | 16         | R\$ 4.500,00  |
| 10    | Outras despesas                          | R\$ 9.500,00   | -          | R\$ 9.500,00  |
| 11    | Aquisição de Impressora Multifuncional   | R\$ 3.000,00   | 01         | R\$ 3.000,00  |
| TOTAL |  |                |            | R\$ 76.254,00 |

### OBSERVAÇÃO:

Este Plano de Ação foi elaborado pela Equipe Técnica e Aprovado pelo Plenário do Conselho na Reunião Ordinária realizada em 27/11/25, às 09h no Auditório da SEMEC.

*Nayara da Silva Cardoso*  
PRESIDENTE DO CAE

*Delvina* *Carol.*  
*Jeff* *am*  
20